



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2024

Consigna Título de Cidadã Benemerita a Excelentíssima Sra. Valéria Muller Ramos Bolsonaro.

(Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2024, de autoria dos Vereadores Ricardo Prado e Célio Aristão)

Art. 1º Em conformidade com a Resolução 2931, de 12 de julho de 2005, fica consignado a Exma. Sra. Deputada Estadual e Secretária de Políticas para a Mulher do Estado de São Paulo, Valéria Muller Ramos Bolsonaro o Título de Cidadã Benemerita, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibitinguense, tendo cooperado para o desenvolvimento e progresso do município.

Art. 2º O referido “Título de Cidadã Benemerita será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora, ou em conformidade com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 18 de abril de 2024.

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

A finalidade deste Projeto de Decreto Legislativo é a de homenagear a Exma. Deputada Valéria Bolsonaro e atual Secretária de Políticas para a Mulher do Estado de São Paulo, uma pessoa muito querida em nosso município, que merece todo o nosso respeito pela ilustre trajetória de vida, sempre primando pelo melhor desenvolvimento e progresso da nossa querida cidade de Ibitinga, conforme explicita o seu histórico curricular.

Sendo assim, por ser merecedora da presente homenagem, apresento aos nobres colegas o presente Projeto de Decreto Legislativo, para apreciação e aprovação da merecida honraria.

Sendo assim, por se fazer merecedora desta homenagem, apresento aos nobres pares o referido projeto.



Segue histórico curricular para apresentação ao plenário.

Valéria Muller Ramos Bolsonaro é nascida em Santos/SP, mas reside na cidade de Campinas/SP desde 1985. Casada com Luís Oscar Bolsonaro, e mãe de duas meninas. Formou-se em Biologia pela PUC-Campinas e atua como professora desde 1987, com especialização em educação infantil e psicopedagogia. É a filha mais velha do senhor Ricardo Ramos, começou a trabalhar bem cedo, ainda durante o magistério. Começou a lecionar em 1987 na rede estadual, até ser efetivada na rede municipal em 1993, participando da educação infantil, de jovens e de adultos.

Decidiu entrar na política nas eleições de 2016, candidatando-se a vereadora, pois estava descontente com quadro da Educação no Brasil. Em 2018 saiu vencedora nas urnas com 54.519 votos para Deputada Estadual e deixou as salas de aula. Desde a sua formação e vivência na sala de aula, não se rendeu ao lado da monotonia de uma didática ultrapassada. Buscou enfrentar os arcaicos protocolos de educação infantil e estabeleceu como proposta mudar o seu entorno. Seu descontentamento com o então cenário da Educação no Estado, levou a pleitear e assumir, logo no primeiro semestre do mandato, uma cadeira na Comissão de Educação e Cultura do parlamento paulista, como membro efetivo.

Não obstante, foi chamada à responsabilidade de enfrentar sua primeira CPI, a da Gestão das Universidades Públicas, onde assumiu o desafio com louvor de ser escolhida a relatora final, prestigiada por maioria na aprovação do relatório dos trabalhos.

Valéria, além da Educação e Saúde, também defende causas como Inclusão das Pessoas com Deficiência e Combate ao Câncer. Valéria destinou de 2019 até 2024, somente para a região de Campinas, mais de R\$ 10 milhões em recursos para tratamento oncológico.

Como deputada, compôs a Frente Parlamentar dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Doenças Raras, levando o projeto aos municípios de todo o Estado de São Paulo, com objetivo claro: mais igualdade e direitos a todos! Em setembro de 2021, quando ocupava o cargo de Coordenadora, a parlamentar organizou um mega evento com participação de mais de 400 municípios.

Durante este período, a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas Com Deficiência e Doenças Raras contou com mais de 200 municípios.

Valéria filiou-se ao PL em março de 2022, após ser líder do PRTB em 2021/2022.

Sua militância em prol da família, dos vulneráveis e dos valores cristãos, tornaram-se uma marca dos debates acalorados que a parlamentar enfrentou na tribuna da Assembleia Legislativa, sempre com a ideia de que é necessário “fazer a diferença para transformar o futuro”.

Em 2022 foi reeleita com 131.557 votos. Em dezembro do mesmo ano, foi convidada a fazer parte da equipe de transição da Educação formada pelo Governador eleito, Tarcísio de Freitas.

Logo no início do seu segundo mandato, Valéria foi eleita Presidente da Comissão de Defesa e dos Direitos das Mulheres da Alesp, reforçando, ainda mais, seu compromisso com as pautas das mulheres, em um trabalho alinhado à nova Secretaria do Estado.

Também ocupou o cargo de Coordenadora da Frente Parlamentar de Apoio em Combate ao Câncer, Coordenadora da Frente Parlamentar de Combate ao Tráfico de Humanos e Coordenadora da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Doenças Raras.

Valéria foi extremamente atuante pelas pautas citadas, trabalhando de forma alinhada e conjunta ao Governo do Estado, próxima ainda dos municípios, principalmente do interior, destinando emendas e buscando atender as principais demandas.

Na última semana, na terça-feira, dia 09/03, ela foi nomeada pelo Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, para o cargo de Secretária de Políticas Para Mulher, ocupando o lugar de Sonaira Fernandes.

O lema "Deus, pátria, família e liberdade" serve como ponto de partida para entender as propostas do perfil conservador de Valéria Bolsonaro.



Ibitinga, 18 de abril de 2024.

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 117/2024 - Protocolo nº 1371/2024 recebido em 18/04/2024 16:11:22 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adão Ricardo Vieira do Prado e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 94FF-FAE3-3287-0F80.



